



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Termo de Referencia

Dispensa de Licitação

“Aquisição de EPI para uso na Central de Material de Esterilização (CME) – UPA Jataí e nas atividades de Combate a Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) no setor Zoonoses - Diretoria de Vigilância em Saúde”.

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima
Votorantim/SP - CEP 18.111-375
Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602
e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Termo de Referência

Objeto:

“Aquisição de EPI para uso na Central de Material de Esterilização (CME) – UPA Jataí e nas atividades de Combate a Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) no setor Zoonoses - Diretoria de Vigilância em Saúde”.

1. Definição do Objeto

1.1 O objeto da presente contratação consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais que atuam na Central de Material de Esterilização (CME) da UPA Jataí e no serviço de combate a Arboviroses (Zoonoses e Diretoria de Vigilância em Saúde). O uso de EPI é uma medida essencial e obrigatória por lei, fundamentada em diversos motivos, dentre eles, a proteção à saúde dos profissionais. As atividades laborais desenvolvidas nesses setores possuem alto risco de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos e os EPIs garantem uma barreira física entre o profissional e esses agentes, prevenindo o contato com sangue, fluidos corporais, microrganismos, produtos químicos, aerossóis, calor, ruído e outros materiais biológicos.

1.2 Segue tabela abaixo, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas:

Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário
01	LUVA DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LÁTEX, PUNHO LONGO, COM RANHURA, TAMANHO P.	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO: PEQUENO, COR: AMARELO OU NATURAL. ACABAMENTO: PALMA COM RANHURAS, SEM ESTERILIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, COMPRIMENTO CANO:150 MM, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: HIPOALÉRGICA, FINALIDADE: EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. REUTILIZÁVEL.	Par	72 pares	R\$ 9,50
02	LUVA DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LÁTEX, PUNHO LONGO, COM RANHURA, TAMANHO M.	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELO OU NATURAL. ACABAMENTO: PALMA COM RANHURAS, SEM ESTERILIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, COMPRIMENTO CANO:150 MM, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: HIPOALÉRGICA, FINALIDADE: EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. REUTILIZÁVEL.	Par	72 pares	R\$ 9,50
03	LUVA DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LÁTEX, PUNHO LONGO,	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO:	Par	72	R\$ 9,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

	COM RANHURA, TAMANHO G.	PEQUENO, COR: AMARELO OU NATURAL. ACABAMENTO: PALMA COM RANHURAS, SEM ESTERILIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, COMPRIMENTO CANO:150 MM, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: HIPOALÉRGICA, FINALIDADE: EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. REUTILIZÁVEL.		pares	
04	SAPATO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CANO ALTO, EM MATERIAL TIPO PVC, CONFORTÁVEL E LEVE, TAMANHO 36.	SAPATO SEGURANÇA, MATERIAL: PVC INJETADO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO, COR: PRETA, TAMANHO: 36, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO.	Par	24 pares	R\$ 37,00
05	SAPATO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CANO ALTO, EM MATERIAL TIPO PVC, CONFORTÁVEL E LEVE, TAMANHO 37.	SAPATO SEGURANÇA, MATERIAL: PVC INJETADO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO, COR: PRETA, TAMANHO: 37, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO.	Par	24 pares	R\$ 37,00
06	SAPATO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CANO ALTO, EM MATERIAL TIPO PVC, CONFORTÁVEL E LEVE, TAMANHO 38.	SAPATO SEGURANÇA, MATERIAL: PVC INJETADO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO, COR: PRETA, TAMANHO: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO.	Par	24 pares	R\$ 37,00
07	SAPATO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CANO ALTO, EM MATERIAL TIPO PVC, CONFORTÁVEL E LEVE, TAMANHO 39.	SAPATO SEGURANÇA, MATERIAL: PVC INJETADO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO, COR: PRETA, TAMANHO: 39, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO.	Par	24 pares	R\$ 37,00
08	SAPATO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, CANO ALTO, EM MATERIAL TIPO PVC, CONFORTÁVEL E LEVE, TAMANHO 40.	SAPATO SEGURANÇA, MATERIAL: PVC INJETADO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO, COR: PRETA, TAMANHO: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO.	Par	24 pares	R\$ 37,00
09	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO.	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA PLUGUE, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL DE HASTE: CORDÃO DE POLIÉSTER, TAMANHO:ÚNICO. PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 14 DB.	Par	72 pares	R\$ 0,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

10	Kit EPI para Pulverização tamanho M	VESTIMENTA MODELO COSTAL, CONFECCIONADA EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TRATADO COM SOLUÇÃO HIDRORREPELENTE, TAMANHO M, COMPOSTA POR: JALECO: GOLA CARECA, COM ZÍPER NO PATÊ, COM OU SEM VELCRO NOS OMBROS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E NA CINTURA PARA AJUSTE, E ALÇA DE CADARÇO NOS PUNHOS PARA AJUSTES NOS POLEGARES. CALÇA: TIPO PANTALONA, SEM ABERTURA, COM ELASTIQUEIRA NO CÓS PARA AJUSTE, COM PERNEIRAS IMPERMEÁVEIS DE PVC FRONTAIS E TRASEIRAS, COM OU SEM TECIDO POR BAIXO. AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM BAGUM, COM ALÇAS PARA PENDURAR NO PESCOÇO COM VELCRO NAS EXTREMIDADES DAS TIRAS PARA AFIXAR NOS OMBROS. PROTEÇÃO DE CABEÇA: BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE, COM PALAS LATERAIS FECHADAS, COM ELÁSTICO NA NUCA PARA AJUSTE, ABA RÍGIDA DE POLIETILENO, COM 06 HASTES PROJETADAS PARA ENCAIXE DA VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL. VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL COM ENCAIXE: LAMINA DE ACETATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 177 MICRAS, COM 06 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS HASTES DA ABA DO BONÉ	Kit	20	R\$ 103,55
11	Kit EPI para Pulverização tamanho G	VESTIMENTA MODELO COSTAL, CONFECCIONADA EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TRATADO COM SOLUÇÃO HIDRORREPELENTE, TAMANHO G, COMPOSTA POR: JALECO: GOLA CARECA, COM ZÍPER NO PATÊ, COM OU SEM VELCRO NOS OMBROS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E NA CINTURA PARA AJUSTE, E ALÇA DE CADARÇO NOS PUNHOS PARA AJUSTES NOS POLEGARES. CALÇA: TIPO PANTALONA, SEM ABERTURA, COM ELASTIQUEIRA NO CÓS PARA AJUSTE, COM PERNEIRAS IMPERMEÁVEIS DE PVC	Kit	20	R\$ 103,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

		FRONTAIS E TRASEIRAS, COM OU SEM TECIDO POR BAIXO. AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM BAGUM, COM ALÇAS PARA PENDURAR NO PESCOÇO COM VELCRO NAS EXTREMIDADES DAS TIRAS PARA AFIXAR NOS OMBROS. PROTEÇÃO DE CABEÇA: BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE, COM PALAS LATERAIS FECHADAS, COM ELÁSTICO NA NUCA PARA AJUSTE, ABA RÍGIDA DE POLIETILENO, COM 06 HASTES PROJETADAS PARA ENCAIXE DA VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL. VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL COM ENCAIXE: LAMINA DE ACETATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 177 MICRAS, COM 06 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS HASTES DA ABA DO BONÉ			
12	Kit EPI para Pulverização tamanho GG	VESTIMENTA MODELO COSTAL, CONFECCIONADA EM TECIDOS 100% ALGODÃO, TRATADO COM SOLUÇÃO HIDRORREPELENTE, TAMANHO GG, COMPOSTA POR: JALECO: GOLA CARECA, COM ZÍPER NO PATÊ, COM OU SEM VELCRO NOS OMBROS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E NA CINTURA PARA AJUSTE, E ALÇA DE CADARÇO NOS PUNHOS PARA AJUSTES NOS POLEGARES. CALÇA: TIPO PANTALONA, SEM ABERTURA, COM ELASTIQUEIRA NO CÓS PARA AJUSTE, COM PERNEIRAS IMPERMEÁVEIS DE PVC FRONTAIS E TRASEIRAS, COM OU SEM TECIDO POR BAIXO. AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM BAGUM, COM ALÇAS PARA PENDURAR NO PESCOÇO COM VELCRO NAS EXTREMIDADES DAS TIRAS PARA AFIXAR NOS OMBROS. PROTEÇÃO DE CABEÇA: BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE, COM PALAS LATERAIS FECHADAS, COM ELÁSTICO NA NUCA PARA AJUSTE, ABA RÍGIDA DE POLIETILENO, COM 06 HASTES PROJETADAS PARA ENCAIXE DA VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL.	Kit	20	R\$ 103,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

		WISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL COM ENCAIXE: LAMINA DE ACETATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 177 MICRAS, COM 06 ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS HASTES DA ABA DO BONÉ			
13	Respirador Reutilizável Facial Inteira tamanho Grande	FEITO ELASTOMERO TERMOPLASTICO (TPE) E SILICONE, TAMANHO GRANDE, COM CONEXÃO TIPO BAIONETA, COM TIRA DE SUSPENSÃO DE 4 PONTOS.	Unidade	10	R\$ 659,45
14	Retentor de Cartucho	RETENTOR DE CARTUCHO UTILIZADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS. PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS, COR BRANCA TRANSLUCIDA, COMPATÍVEL COM AMPLA VARIEDADE DE CARTUCHOS E FILTROS DE RESPIRADOR.	Unidade	40	R\$ 7,10
15	Cartucho Químico	CARTUCHO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, USADO EM RESPIRADORES REUTILIZÁVEIS COM CONEXÃO TIPO BAIONETA, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	Unidade	40	R\$ 52,95
16	Filtro para partículas	FILTRO MECÂNICO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DE PARTÍCULAS, COMO POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, COM COMPATIBILIDADE DE BAIONETA.	Unidade	80	R\$ 38,79
17	Protetor Solar sem cor FPS 30	FILTRO SOLAR PARA ROSTO E CORPO COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO DA PELE, OIL FREE, TEXTURA LEVE, ABSORÇÃO RÁPIDA, SEM PERFUME, SEM COR, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RESISTENTE A ÁGUA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM 120 ML.	Frasco	160	R\$ 9,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

1.3 Seguem anexas como documentação de suporte, imagens ilustrativas dos itens, para facilitação do entendimento.

1.4 O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 O bem objeto desta contratação são caracterizados como bens de consumo, uma vez que se trata de itens para uso dos profissionais de saúde durante as atividades laborais.

1.6 O prazo máximo para entrega do objetos, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento é de até 15 (quinze) dias corridos.

1.7 A entrega do objeto deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 8h as 15h, de acordo com calendário do município, no Almoxarifado da Saúde, sito a **Rua Domingos de Arruda Ferraz, 51, Pq Jataí – Votorantim, 15 32431356**.

1.8 A(s) empresa(s) deverá garantir pessoal e equipamentos necessários para o transporte e descarga dos produtos comercializados até o local da entrega e a retirada dos mesmos do veículo de transporte, sem prejuízo e riscos aos produtos. A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para o órgão solicitante.

1.9 O recebimento dos produtos será realizado por servidor devidamente autorizado, em dia e horário comercial, onde o produto deverá estar em conformidade com a nota de empenho. Após a entrega do(s) produto(s) a contratante terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para aceitá-los ou recusá-los, mediante termo circunstanciado e atesto da Nota Fiscal, ambos emitidos por servidores responsáveis.

1.10 Esta aquisição poderá ser recusada no ato da entrega do produto nas seguintes hipóteses:

- Quando houver situação em desacordo entre o produto e o Edital e seus anexos, ou a Nota de Empenho;
- Nota Fiscal/Fatura com especificação do objeto ou quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- Apresentarem vícios ou baixa qualidade, funcionamento ou improbidade para o uso, ou ainda defeitos de fabricação;
- Os materiais mesmo que depois de entregues e aceitos definitivamente ficam sujeitos a substituição desde que comprovado a preexistência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

1.11 A garantia mínima dos produtos será de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data do atesto da nota fiscal. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos produtos exigida neste edital, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é multifacetada e se baseia em diversos pilares, tanto legais quanto técnicos e éticos.

2.2 A Norma Regulamentadora nº 32 (NR 32) estabelece diretrizes para a segurança e saúde dos trabalhadores em serviços de saúde, incluindo a obrigatoriedade do uso de EPIs adequados e a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/2012 da ANVISA dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde, incluindo a CME, e enfatiza a importância da proteção individual dos profissionais.

2.3 A secretaria de saúde de Votorantim fundamenta essa aquisição principalmente na proteção à saúde dos profissionais que atuam em ambientes ou em atividades com alto risco de exposição a diversos agentes e materiais biológicos. O uso adequado de EPIs previne a contaminação cruzada e reduz significativamente o risco de doenças ocupacionais, queimaduras e infecções, além de prevenir também a exposição aos produtos químicos que são utilizados no processo de pulverização, nebulização de larvicidas, limpeza e esterilização dos materiais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual deve atender a requisitos, tanto para garantir a segurança dos profissionais quanto para a conformidade com a legislação vigente.

3.2 Os EPIs para CME devem atender a legislação pertinente (Norma Regulamentadora nº 32 e Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 15/2012 da ANVISA, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e estabelece critérios para a escolha e utilização dos EPIs na CME.

3.3 A solução também deve estar de acordo com os riscos específicos presentes nas atividades de saúde relacionadas, dessa forma sendo produtos de qualidade e de confiança. Devem proporcionar conforto ao usuário e ajustar-se adequadamente ao corpo, garantindo a sua eficácia e devem ser confeccionados em materiais resistentes e impermeáveis. Os EPIs devem possuir certificação de qualidade e segurança.

3.4 O Kit EPI para Pulverização deve ser composto obrigatoriamente por: jaleco, calça, avental de segurança, viseira de proteção facial com encaixe e boné tipo touca árabe. Deve ser em tecido 100% algodão, tratado com solução hidrorrepelente, em cores claras.

3.5 Os respiradores faciais reutilizáveis de face inteira e seus acessórios devem garantir a total proteção respiratória dos profissionais que aplicarão nebulização / pulverização / névoa de larvicida ou inseticida. A vedação e ajustes devem ser perfeitos e seus tirantes devem garantir o ajuste adequado e confortável, personalizável a cada usuário, minimizando vazamentos de ar contaminado. Os acessórios a serem adquiridos por meio desse processo devem ser compatíveis com os respiradores fornecidos.



3.6 O protetor solar deve ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, oil free, proporcionar hidratação, isento de aromas e proporcionar proteção contra raios UVA/UVB, além de ser hipoalergênico.

3.7 A solução deve incluir manuais, catálogos, tutoriais de uso e canal de comunicação com o fornecedor, para que os usuários possam retirar dúvidas acerca do uso e do padrão. Todos os EPIs listados nesse termo devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR, Nrs).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações técnicas para contratação deste serviço devem incluir:

Certificações e Registro:

- a) Os produtos devem atender as normas regulamentadoras nacionais ANVISA, ABNT, ou equivalente.
- b) O(s) fornecedor(es) deverão apresentar certificados e registros ANVISA, ou sua dispensa caso seja passível, além de ficha técnica do produto.
- c) Deverão acompanhar manuais, catálogos, bula ou documento que elucide o bom uso do equipamento ora adquirido.

Boas Práticas:

- a) Fornecedores deverão apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica e econômico-financeira conforme disposto na Lei nº 14133/2021.
- b) Deve apresentar Autorização de Funcionamento.

Prazo de validade:

- a) Os itens devem ser entregues em prazo de validade vigente e caso esse prazo seja próximo, a troca do produto por produto de igual com prazo maior deverá ser garantida.

Condições de pagamento

- a) O pagamento será efetuado mediante nota fiscal, em no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Será adotada a forma de entrega total da aquisição, devendo a entrega dos produtos serem realizada em até 15 (quinze) dias corridos após a autorização de fornecimento. O(s) fornecedor(es) selecionado deve ser capaz de garantir o cumprimento de prazos de entrega estabelecidos nesse termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

5.2 Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

5.3 A comunicação da nota de empenho será efetuada por meio de correio eletrônico no endereço dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br.

5.4 A entrega do objeto deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 8h as 15h, de acordo com calendário do município, no Almoxarifado da Saúde, sito a **Rua Domingos de Arruda Ferraz, 51, Pq Jataí, CEP 18117-236 – Votorantim, 15 32431356.**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Registro e Documentação

Todas as etapas da gestão do contrato serão registradas e documentadas de forma adequada, garantindo a transparência e a rastreabilidade das ações realizadas ao longo do processo.

6.2 Responsabilidades dos envolvidos na Gestão do Contrato

Fiscal Administrativo: A servidora **Roseli de Fátima Zaccharias** será responsável por coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à execução. Suas atribuições incluem garantir o total cumprimento, a qualidade dos bens recebidos e o correto desenvolvimento de todas as fases do processo.

Fiscal Técnico: O servidor **Alan Francisco Almeida** assumirá a posição de **responsável técnico pelo contrato**. Sua função engloba o acompanhamento específico das questões técnicas relacionadas aos bens adquiridos, certificando-se de que atendam às especificações e padrões estabelecidos. O responsável técnico também será o ponto de contato para eventuais esclarecimentos e suporte técnico necessário durante a vigência da aquisição.

6.3 Avaliação de Resultados e Melhorias Contínuas

Será realizada uma avaliação no período de até 30 dias após a entrega do objeto, dos resultados alcançados com a execução do contrato, visando identificar oportunidades de melhoria e promover ajustes necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos. Essa avaliação deverá ser realizada pela fiscal administrativa do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A medição do contrato para fornecimento do objeto será realizada conforme e mediante a entrega dos produtos de acordo com as especificações constantes no termo de referência e na nota fiscal correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

7.2 O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

- Após a entrega do objeto conforme o prazo estabelecido no contrato;
- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias contatos do recebimento dos produtos e aceitação pela equipe do almoxarifado da saúde, após a liberação da nota fiscal.
- O pagamento será efetuado por meio de ordem de pagamento.
- Para fins de pagamento, será necessária a apresentação da nota fiscal devidamente emitida, contendo todos os dados exigidos pela legislação vigente e demais documentos exigidos pelo contrato.
- A efetivação do pagamento está condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições exigidas no edital.
- Em caso de divergência entre o produto entregue e as especificações técnicas, o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Esta aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

8.2 O critério de seleção do fornecedor se dará com base no **menor preço** da aquisição, dessa forma visando economicidade e vantajosidade para a administração.

8.3 O fornecedor deverá:

- Atender às especificações técnicas conforme estabelecido neste termo de referência;
- Possuir regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente;
- Possuir capacidade técnica e operacional para fornecer o produto dentro do prazo estipulado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de preços detalhada encontra-se no Relatório de Pesquisa de Preços que se está nos autos do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

9.2 Com base no levantamento da solução mais vantajosa para a administração, **estima-se** que o valor total global para esta aquisição seja de **R\$ 21.905,60 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)**. Este valor inclui todos os custos relacionados à aquisição, impostos, taxas de entrega e uma margem de contingência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do fundo municipal de saúde.

Ficha nº 060 e 133

Aplicação 300.0001 e 300.0008

Subelemento 3.3.90.30.28

Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência.

Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.

Robertson Magalhães Jordão

Secretário de Saúde